

INTERESSADO - AKEMI IKEDA

ASSUNTO - Equivalência de estudos

RELATOR - Conselheiro ELISIÁRIO RODRIGUES DE SOUSA

PARECER Nº 1498/74, CPG; Aprovado em 10/ 07/74; Comun.ao Pleno
em 24/ 07/74. (Proc. 1094/74)

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: AKEMI IKEDA, filha de TOMONOBU IKEDA e de dona TOKIE IKEDA, nascida em OSAKA, JAPÃO, a 08 de agosto de 1958, domiciliada e residente à Colônia Paraíso S/Nº, em SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro,

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- frequentou o curso primário, de seis series, na Escola DAITTO SHIRITSU SUIOTODOO KITA SHOGAKKO, em OSAKA, no Japão;

2- em seguida, frequentou duas séries do curso ginásial, tendo estudado: Matemática, Ciências, História Geral, Geografia Geral, Língua Japonesa, Música, Desenho, Educação Física, Educação Moral e Cívica, Educação para o Lar e Inglês.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

2. FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

A vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por AKEMI IKEDA em OSAKA, no JAPÃO, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 7ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 8ª série do 1º grau.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 10 de julho de 1974

a) Conselheiro ELISIÁRIO RODRIGUES DE SOUSA Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiros: ELISÁRIO RODRIGUES DE SOUSA, MARIA DA IMACULADA LEME MONTEIRO, MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR, RACHEL GEVERTZ.

Sala das Sessões, em 10 de julho de 1974.

a) Conselheira MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR Presidente